

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2010.01/2017-SMTC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Sr. Secretário de Turismo e Cultura, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Aquisição de cestas básicas para distribuição entre os participantes, devidamente inscritos, como prêmio de incentivo à participação nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; XXV Regata de Jangadas de Pontal de Maceió e XXV Circuito de Velas da Barra do Município de Fortim/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor global a ser contratado é **R\$ 7.693,00 (Sete mil secentos e noventa e três reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a **Aquisição de cestas básicas para distribuição entre os participantes, devidamente inscritos, como prêmio de incentivo à participação nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; XXV Regata de Jangadas de Pontal de Maceió e XXV Circuito de Velas da Barra do Município de Fortim/CE.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Aquisição de cestas básicas para distribuição entre os participantes, devidamente inscritos, como prêmio de incentivo à participação nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; XXV Regata de Jangadas de Pontal de Maceió e XXV Circuito de Velas da Barra do Município de Fortim/CE.** A razão da opção em contratar a Empresa: **JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTOS	QUANT (ITENS) COMPÕEM A CESTA BÁSICA	UND	QTD.
1	AÇÚCAR CRISTAL – Embalagem primária em pacote de 01 kg, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Livre de impurezas, insetos ou microorganismos. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	02	KG	280
2	ARROZ BRANCO/ LONGO/ FINO, TIPO 1. Embalagem primária em pacote de 01 kg, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	02	KG	280
3	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, RICO EM FIBRAS -íntegros. Embalagem primária em pacote de 400g em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	02	PCT	280
4	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO SOLÚVEL -acondicionado e embalagem de 250g.	01	PCT	140
5	CARNE BOVINA EM LATA C/320 GR. Carne bovina, carne mecanicamente separada de bovinos, miúdos de b ovino, água, sal, cebola, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural.	01	UND	140
6	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT 1 KG. Preparada com <i>mandioca</i> selecionada, com corante alimentício 'ovo', feita em forno caseiro à lenha. Em embalagem plástica de 1 kg.	02	KG	280

7	FEIJÃO CARIOCA OU BRANCO - TIPO 1 - Embalagem primária em pacote de 1kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	01	KG	140
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagem primária em sachê metalizado de 200g, ingredientes leite integral vitaminas ferro e outros minerais. Embalagens invioladas, sem presença de insetos ou impurezas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	2	PCT	140
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – SEMOLINA, FINO - Embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	1	PCT	140
10	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	2	PCT	280
11	ÓLEO DE SOJA – embalagem primária pet de 900ml. Inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	1	LT	140
12	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE – Ingredientes básicos sardinhas, molho de tomate, óleo vegetal, polpa de tomate, açúcar, cebola, especiarias e sal. Entregue em embalagem lata, íntegra, sem amassados. Apresentando registro de peso, embalado individualmente em embalagens primárias de 125g e no mínimo 83 gramas drenado, apresentando o carimbo do SIF.	1	UND	140

Fortim/CE, 20 de Outubro de 2017

JOSÉ NETO DE CASTRO
 Presidente da Comissão de Licitação